



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 887, DE 23 DE JUNHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que dispõe do Ofício nº 636/06, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/1708/06,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, no dia 23 de junho de 2006, consoante feriado religioso previsto no art. 1º, III, da Lei Municipal nº 4.772, de 22.11.2005.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Presidente

(DJMG 13/07/2006)